

ANEXO III - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A contratação de serviços especializados em arquitetura de interiores é imprescindível para atender à necessidade de otimização dos espaços físicos da Câmara Municipal de Amontada, cuja configuração atual já não supre de forma adequada as exigências operacionais e institucionais. O remanejamento das salas e a reorganização dos ambientes visam proporcionar uma infraestrutura mais eficiente e funcional, assegurando condições adequadas de trabalho para os servidores, além de oferecer um ambiente seguro, acessível e organizado para o público.

1.2. Entre as principais intervenções previstas, destaca-se a adaptação do antigo plenário para a instalação do acervo documental, assim como a redistribuição das funções das demais dependências. Ademais, será instituída uma sala exclusiva para a Procuradoria da Mulher, destinada a atendimentos, e uma sala dedicada a reuniões e certames, otimizando a utilização dos espaços e respondendo às demandas institucionais emergentes.

1.3. Esta reforma objetiva a modernização e reestruturação dos ambientes da Câmara Municipal, promovendo uma gestão mais eficiente e alinhada às suas necessidades. Com isso, espera-se não apenas aprimorar a funcionalidade dos espaços, mas também proporcionar um ambiente acolhedor e produtivo para os servidores e para os munícipes que frequentam a instituição.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Há previsão da contratação no item 45 do Plano de Contratações Anual (PCA) 2024, conforme detalhado:

2.1.1. ID PCA no PNCP: 06582555000175-0-000001/2024

2.1.2. Data de Publicação no PNCP: 12/03/2024

2.1.3. Última Atualização no PNCP: 30/08/2024

2.1.4. Id do item no PCA: 45.

2.1.5. Classe/Grupo: Obra.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos Técnicos	
Todos os materiais a serem utilizados na execução da obra devem obedecer estritamente ao projeto aprovado, assegurando que cada item esteja de acordo com as especificações técnicas previamente estabelecidas. A conformidade com as normas técnicas vigentes é fundamental para garantir que a execução atenda a todos os parâmetros de segurança, funcionalidade e durabilidade requeridos.	
Requisitos de Sustentabilidade	
Materiais Duráveis	A escolha de materiais de alta durabilidade, como o piso industrial e demais componentes, tem como objetivo minimizar a necessidade de manutenções frequentes, garantindo maior resistência ao desgaste e prolongando a vida útil das instalações. Essa estratégia contribui para a redução de custos a longo prazo e assegura maior eficiência e sustentabilidade na utilização dos recursos.
Eficiência no Uso de Recursos	A reforma será conduzida com ênfase na sustentabilidade, priorizando o uso de materiais de baixo impacto ambiental. Serão adotadas soluções que favoreçam a eficiência energética, a redução de resíduos e o uso consciente dos recursos naturais, visando minimizar os impactos ao meio ambiente e promover a responsabilidade ambiental no projeto.
Requisitos Econômicos	

Viabilidade Financeira	A contratação deverá estar em conformidade com as leis orçamentárias e a capacidade financeira da Câmara, garantindo que os investimentos sejam planejados de forma responsável e sustentável. Dessa maneira, busca-se assegurar o equilíbrio fiscal e a viabilidade econômica do projeto, respeitando os limites estabelecidos e promovendo o uso eficiente dos recursos públicos.
Critérios de Seleção	
Experiência do Licitante	Licitantes devem demonstrar experiência comprovada em projetos similares.
Qualidade Técnica da Proposta	Avaliação baseada na robustez técnica, eficiência energética proposta e alinhamento com os requisitos estabelecidos.
Sustentabilidade da Oferta	Será dada preferência às propostas que evidenciem um maior compromisso com a adoção de práticas de sustentabilidade integradas. As propostas devem apresentar soluções que incorporem conceitos de eficiência energética, uso de materiais ecologicamente corretos, gestão responsável de resíduos e outras iniciativas que promovam a sustentabilidade ambiental durante e após a execução da obra.

3.1. Esses requisitos asseguram que a contratação atenda tanto às necessidades imediatas quanto futuras da Câmara, promovendo uma gestão eficiente e responsável dos recursos públicos. Além disso, contribuem para a preservação ambiental e incentivam o desenvolvimento sustentável da comunidade local, garantindo que os investimentos realizados sejam duradouros e estejam alinhados com práticas de responsabilidade socioambiental.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. A estimativa para a Contratação de empresa especializada para execução de reforma da arquitetura de interiores na Câmara Municipal de Amontada - CE, foi elaborada com base em uma análise técnica detalhada do prédio atual. A proposta inclui a adaptação do antigo plenário para o acervo documental, a redistribuição das funções das dependências, a criação de uma sala para a Procuradoria da Mulher e outra para reuniões e certames. As intervenções seguirão normas técnicas para garantir segurança, funcionalidade e durabilidade. Abaixo, seguem as estimativas dos serviços necessários para a reforma.

Item	Descrição	Und.	Quant.
1	Piso morto concreto Fck= 13,5MPa c/ preparo e lançamento.	M3	0,82
2	Piso industrial natural esp= 12mm, incluso polimento (interno).	M2	16,44
3	Revestimento c/carpete, esp= 4mm.	M2	65,95
4	Parede de bloco de gesso stand, inclusive emassamento - fornecimento e execução.	M2	52,45
5	Porta tipo paraná (0,80 x 2,10 m), completa.	UN.	3,00
6	Látex duas demãos em paredes internas s/massa.	M2	104,90
7	Esmalte duas demãos em esquadrias de madeira	M2	10,08
8	Ponto elétrico, material e execução.	PT	37,00
9	Rede frigorígena c/ tubo de cobre 3/8" flexível, isolado com borracha, elastomérica, sustentação, solda e limpeza.	M	30,00
10	Ponto sanitário, material e execução.	PT	3,00
11	Limpeza geral.	M2	95,46

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A solução de mercado adotada para a reforma da arquitetura de interiores da Câmara Municipal de Amontada baseou-se na elaboração de um Projeto de Engenharia detalhado. Esse projeto garante que a obra seja executada de acordo com os padrões técnicos exigidos e dentro das especificações de qualidade esperadas. Ele define de forma precisa todos os aspectos construtivos, incluindo materiais e métodos de execução, proporcionando clareza e segurança tanto para a equipe de execução quanto para a fiscalização, assegurando que todas as etapas sejam cumpridas conforme planejado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para execução de reforma da arquitetura de interiores na Câmara Municipal de Amontada - CE.	Serviço	01	R\$ 36.683,92	R\$ 36.683,92

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A proposta é modernizar e otimizar os espaços, proporcionando um ambiente mais funcional, acessível e esteticamente agradável para servidores e cidadãos.

7.2. Objetivos Principais:

- Revitalização dos Espaços: Atualizar o design e a disposição dos ambientes.
- Melhoria Funcional: Garantir melhor circulação e acessibilidade.
- Valorização Estética: Criar um ambiente harmonioso.
- Conformidade e Segurança: Seguir normas de segurança e acessibilidade.

7.3. Etapas da Solução:

- Execução da Obra: Implementação das reformas planejadas.
- Acompanhamento: Supervisão da execução para garantir qualidade e cumprimento de prazos.
- Avaliação Final: Verificação se os objetivos foram atingidos.

7.4. Benefícios Esperados:

- Ambientes mais confortáveis e funcionais.
- Melhoria na imagem institucional da Câmara.
- Espaços que favorecem a participação da comunidade.
- Aumento da eficiência administrativa e legislativa.

7.5. Essa reforma busca não apenas atualizar os espaços, mas também promover um ambiente que valoriza a participação cívica e a qualidade do serviço público em Amontada.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. Ao analisar a solução proposta para atender à necessidade desta Câmara, conclui-se que é inviável o parcelamento da contratação, considerando a importância de contratar uma única empresa responsável pela reforma da arquitetura de interiores na Câmara Municipal de Amontada - CE.

8.2. A separação do objeto pode ocasionar prejuízos à Administração, quando não houver o sincronismo dos fornecimentos a serem entregues no que se refere aos fluxos, que podem ser interrompidos por eventuais desarmonias entre os fornecedores, prejudicando o cronograma da Administração.

ASCS

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A reforma da arquitetura de interiores da Câmara Municipal de Amontada visa a modernização, funcionalidade e adequação dos espaços às demandas institucionais emergentes, promovendo um ambiente mais eficiente e confortável para servidores e cidadãos. Entre as principais intervenções previstas, destacam-se os seguintes resultados:

9.2. Adaptação do Antigo Plenário para a Instalação do Acervo Documental:

9.2.1. Objetivo: Melhorar a gestão e preservação do acervo documental da Câmara Municipal, oferecendo um espaço apropriado para armazenamento, catalogação e consulta de documentos oficiais.

9.2.2. Resultado Pretendido: Proporcionar um ambiente climatizado e adaptado para a guarda de documentos, garantindo a segurança e acessibilidade às informações. Isso permitirá uma melhor conservação do patrimônio documental e facilitará o acesso aos cidadãos e funcionários, promovendo maior eficiência na administração pública.

9.3. Redistribuição das Funções das Demais Dependências:

9.3.1. Objetivo: Adequar o uso dos espaços existentes, de modo a otimizar as atividades internas e proporcionar maior funcionalidade às áreas de trabalho.

9.3.2. Resultado Pretendido: A redistribuição das funções permitirá uma utilização mais racional e eficaz das dependências da Câmara. Com uma disposição estratégica dos ambientes, será possível atender com maior agilidade às demandas administrativas, aumentando a produtividade e o bem-estar dos servidores.

9.4. Criação de uma Sala Exclusiva para a Procuradoria da Mulher:

9.4.1. Objetivo: Atender à demanda crescente por serviços de apoio e orientação às mulheres, com foco na garantia de seus direitos e enfrentamento da violência de gênero.

9.4.2. Resultado Pretendido: A sala exclusiva para a Procuradoria da Mulher será um ambiente dedicado a atendimentos especializados, proporcionando privacidade, conforto e suporte adequado para mulheres em situações de vulnerabilidade. Esse espaço reforçará o compromisso institucional com a promoção da igualdade de gênero e a proteção dos direitos das mulheres no município.

9.5. Instituição de uma Sala de Reuniões e Certames:

9.5.1. Objetivo: Criar um espaço destinado a reuniões de trabalho, encontros institucionais e a realização de certames públicos.

9.5.2. Resultado Pretendido: A nova sala permitirá a realização de reuniões de forma organizada e adequada, bem como facilitará a execução de processos licitatórios e outros eventos oficiais. O ambiente será equipado com os recursos necessários para garantir o desenvolvimento eficaz das atividades, contribuindo para a transparência e eficiência administrativa.

9.6. **Conclusão:** Com essas intervenções, a Câmara Municipal de Amontada responderá de maneira efetiva às necessidades atuais de suas instalações, oferecendo um espaço mais dinâmico, funcional e acolhedor. A reforma contribuirá diretamente para a melhoria do atendimento ao público, a proteção de documentos públicos e a criação de espaços específicos para funções relevantes, como a Procuradoria da Mulher, promovendo uma instituição mais moderna e preparada para atender às demandas da sociedade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. **Obtenção das Licenças Necessárias:** É imprescindível solicitar e obter todas as licenças e autorizações exigidas pelos órgãos competentes, incluindo licenças ambientais, de obras e de funcionamento, antes do início da reforma. Essa medida assegura que a execução do projeto esteja em conformidade com as legislações vigentes, evitando possíveis interrupções ou sanções legais, e garantindo a regularidade e a legalidade da obra.

10.2. **Definição e Capacitação da Comissão de Fiscalização:** Deve-se estabelecer formalmente a comissão ou equipe técnica que será responsável pela fiscalização e acompanhamento da obra. Além disso, é importante garantir que esses profissionais estejam devidamente capacitados para

monitorar a execução dos serviços conforme o cronograma e as especificações contratuais. A atuação eficiente dessa equipe é fundamental para assegurar que o projeto atenda aos padrões de qualidade, prazos e normas de segurança estabelecidos.

10.3. Garantia da Alocação de Recursos Financeiros: É essencial confirmar a alocação integral dos recursos financeiros necessários para a realização da obra, conforme o orçamento previamente aprovado. Essa etapa visa garantir que os pagamentos possam ser efetuados em conformidade com o cronograma físico-financeiro estabelecido, evitando atrasos na execução e assegurando a continuidade dos serviços sem interrupções. A gestão financeira adequada é crucial para o sucesso do projeto e a otimização dos investimentos públicos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Esta Casa Legislativa possui todos os seus departamentos abrigados em um mesmo endereço, e possui um único centro de compras, de modo que é possível assegurar com certeza absoluta a inexistência de contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir na futura contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. O planejamento criterioso e a adoção de medidas adequadas são fundamentais para garantir que a reforma da Câmara Municipal de Amontada atinja seus objetivos institucionais, minimizando os impactos ambientais e promovendo a sustentabilidade. Abaixo estão os principais impactos ambientais que podem ocorrer durante a execução da obra:

12.1.1. Geração de Resíduos Sólidos: A demolição de pisos, revestimentos e outros componentes resultará na produção de entulho e outros resíduos sólidos. O descarte correto e responsável desses materiais é essencial para evitar danos ao meio ambiente.

12.1.2. Consumo de Recursos Naturais: A obra exigirá o uso de água e energia elétrica, o que pode gerar um aumento significativo no consumo desses recursos. A gestão consciente é necessária para evitar desperdícios e impactos ambientais desnecessários.

12.1.3. Emissões de Ruído e Poeira: A execução de atividades como demolição e corte de materiais causará a emissão de poeira e ruídos, o que pode afetar tanto o ambiente da obra quanto as áreas circunvizinhas, gerando desconforto para os moradores e trabalhadores próximos.

12.1.4. Interferência no Ambiente Urbano: O transporte de materiais e a circulação de veículos pesados durante a obra podem causar transtornos no tráfego local, além de impactar diretamente os moradores e estabelecimentos nas proximidades do canteiro de obras.

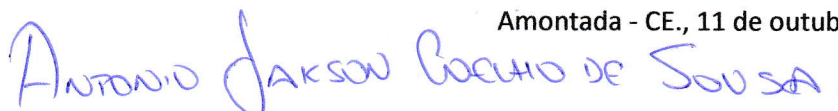
12.2. Conclusão: A execução da reforma deve levar em consideração esses impactos, garantindo que o projeto contribua para os objetivos institucionais da Câmara Municipal e promova a sustentabilidade, com respeito ao meio ambiente e à comunidade local.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Este Estudo Técnico Preliminar ressalta que a contratação da solução apresentada demonstra ser não apenas tecnicamente exequível, mas também fundamentalmente necessária, considerando as demandas e objetivos da instituição.

13.2. Com base nas análises e considerações apresentadas, é concluído que a contratação proposta é plenamente viável, atendendo às exigências técnicas e operacionais necessárias para o alcance dos objetivos estabelecidos pela Câmara Municipal de Amontada.

Amontada - CE., 11 de outubro de 2024.



Antônio Jakson Coelho de Sousa
Diretor de Planejamento

